

Planilha de Composição de Custos (contratação de empresa para execução de Serviço Civil Auxiliar de Bombeiro Condutor)Profissionais da CCT considerada: TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS, com abrangência territorial em AC, AL, AP, CE, GO, MA, MS, MT, PE, PI, RN, RO, RR, RS e TO. **CBO: 5171-10 CCT: SRT00021/2025****Síntese dos custos**

05/01/2026

Item	Custo (R\$/mês)
1. Mão de Obra (12X36 Diurno)	R\$ 6.604,41
2. EPIS	R\$ 230,45
3. BDI	R\$ 1.516,66
Custo Mensal (144H) Escala 12x36 Diurno	R\$ 8.121,06

Custo Mensal (1 Posto de trabalho com 2 Auxiliar de Bombeiro Condutor) (12X36 Diurno)	2,00	16.242,12
---	-------------	------------------

Síntese de quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
Auxiliar de Bombeiro Condutor	1

1. Mão-de-obra

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário
Salário Normal	mês	1	2.698,30
Adicional de Periculosidade	%	30	809,49
Encargos Sociais	%	69,79%	2.448,09
Auxílio Alimentação	dia	15	318,36
Cesta Básica	mês	1	178,45
Vale-transporte	un	30	144,00
Benefício Social Familiar	mês	1	7,72
Adicional Noturno	mês	1	-
Total do Efetivo (12X36 Diurno)			6.604,41

Custo mensal com as despesas operacionais (12X36 Diurno)	6.604,41
---	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**2.1. Uniformes e EPIS - Bombeiros**

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal
Conjunto calça + casaco	unidade	12	R\$ 712,00	R\$ 59,33
Bota	par	12	R\$ 939,36	R\$ 78,28
Luva	par	12	R\$ 50,66	R\$ 4,22
Capacete	unidade	12	R\$ 1.063,42	R\$ 88,62
Quantidade de trabalhadores		1	R\$ 230,45	R\$ 230,45

Custo mensal despesas operacionais e EPIS (12x36 Diurno)	6.834,86
--	-----------------

3. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário
Benefícios e despesas indiretas	%	22,19	1.516,66

Custo mensal total (12X36 Diurno)	8.351,51
--	-----------------

Encargos Sociais**Grupo A**

INSS	20,00%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
Salário Educação	2,50%
Seguro Conta Acidente	3,00%
FGTS	8,00%
Sub-total	36,80%

Grupo B

Auxílio Enfermidade	0,64%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,04%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	8,74%
Salário Maternidade	0,03%
Sub-total	18,42%

Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,47%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias indenizadas	1,71%
Depósito Rescisão sem Justa Causa	1,93%
Indenização Adicional	0,29%
Sub-total	7,48%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,78%
Grupo A e FGTS sobre Aviso Prévio	0,31%
Sub-total	7,09%

Total Encargos Sociais	69,79%
-------------------------------	---------------

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,25%
Lucro	L	5,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		22,19%

Renata Taís Guerreiro Vieira Fernandes
Contadora - CRC/RS - 097446/0-5